

**RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
DAS PROVAS OBJETIVAS**

**2ª Etapa de Aplicação
Resposta aos Recursos Contra Gabarito Preliminar
(Cargos de Nível Fundamental e Médio)**

A Crescer Consultorias, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos e indeferidos, nos moldes estabelecidos no edital de abertura nº 001/2018, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - PORTUGUÊS

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 03

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Reproduz-se o argumento do Recorrente: “*Questão 03) A alternativa “d” refere-se ao título. Título de que? Visto que o texto encontrou-se sem título.*”. Entretanto, a alternativa dada como certa não é a letra “D” e sim a letra “C”. Portanto, a alternativa “D” é considerada errada, não atingindo o objeto do enunciado que é buscar do candidato apontar alternativa correta. Para que a questão pudesse ser anulada, necessário seria que a alternativa dada como certa fosse a letra “D”. O que não é o caso. Quanto ao conectivo “mas”, em “Mas somos apenas pobres humanos” (L.3/4), neste caso, o que vem depois ratifica a ideia anterior.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL - LETRA “C”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 08

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “C” para a alternativa “B”. Não há como prosperar o pedido do recorrente. Isso porque, no contexto da alternativa “B”, há de se levar em consideração o enunciado completo e não uma palavra em destaque.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL - LETRA “C”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 10

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. O argumento trazido pelo candidato reflete apenas uma sugestão, sem apresentar argumentação suficientemente abalizada para justificar a anulação da questão. Para que se anule uma questão, é necessário que ela padeça de erro grosseiro e insuperável. O que não é o caso. Não há erro na questão.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL - LETRA “D”

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 13

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Afirma o candidato que “O enunciado da questão fala sobre elementos linguísticos em destaque, no entanto, há a ausência desses elementos em destaque, no qual dificulta o entendimento da questão.”. O candidato demonstra que não entendeu o enunciado.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 14

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “B” para a alternativa “A”. Não há como prosperar o pedido do recorrente, pois sua argumentação demonstra apenas desconhecimento sobre o conteúdo exigido. Sugere-se ao candidato visitar a gramática normativa no conteúdo relativo aos tempos compostos e seus correspondentes na forma simples.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTOS LOCAIS

PROVA: CONHECIMENTOS LOCAIS

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa “B” está incorreta, pois conforme o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Altos, no artigo 15, o prazo é de 15 dias para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, e não 30 dias. A alternativa “C” está incorreta, porque, o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado, conforme artigo 20 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Altos.

<http://altos.pi.leg.br/wp-content/uploads/2018/06/LEI-N%C2%BA-0087.2003-ESTATUDO-DOS-SERVIDORES-PUBLICOS-DA-PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-ALTOS.pdf>

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

PROVA: CONHECIMENTOS LOCAIS

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A afirmação I da referida questão não compromete o entendimento da questão, a saber que essa afirmação é verdadeira. Ela está de acordo com o Código Tributário do Município de Altos no artigo 14, parágrafo 1º, inciso I:

A determinação prevista no caput deste artigo será fundamentada nos seguintes dados:

A cidade será demarcada cartograficamente, pelo Poder Executivo Municipais, em três polígonos, denominados: polígono central, correspondente ao Centro e aos imóveis que margeiam as Avenidas Francisco Raulino e Nossa Senhora de Fátima; polígono intermediário, correspondente aos bairros Batalhão, São Luiz, Maravilha e Boca de Barro; polígono periférico, correspondente aos demais bairros.

<http://altos.pi.leg.br/wp-content/uploads/2018/06/LEI-COMPLEMENTAR-N%C2%BA-380.2017-NOVO-C%C3%93DIGO-TRIBUT%C3%81RIO-DO-MUNICÍPIO-DE-ALTOS-PIAU%C3%8D.pdf>

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “A”

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



PROVA: CONHECIMENTOS LOCAIS

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão elaborada conforme edital publicado link abaixo:

CONHECIMENTOS LOCAIS (05 QUESTÕES) Lei Municipal 109/2004; Estatuto do Servidor Público Municipal; Plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais e do Magistério; Código de Postura do Município; Código Tributário de Município.

<http://crescerconcursos.com.br/files/2018/08/25/2538774b71c9f1b5de320118d39b51fe.pdf>

A questão e o gabarito letra "D" estão de acordo com o artigo 24 do Plano de cargos e carreiras dos Profissionais do Magistério de Altos, Piauí.

<http://www.altos.pi.gov.br/arquivos/transparencia/020816112952lei-municipal-251-2010.pdf>

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL - LETRA "D"

**CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (QUADRO 2) + TÉCNICO AGRÍCOLA
INFORMÁTICA**

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Devido ao acréscimo de um termo indevido no item III deve-se anular a questão.

PARECER FINAL: QUESTÃO NULA.

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 22

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Candidato demonstra não conhecer o assunto, alegando que os temas da questão não são hardware.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "D"

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 23

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Candidato alega que há erro no programa. Existe também o protocolo POP não há erro de digitação do programa.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "A"

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 24

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Candidato alega que a palavra prejudica entendimento do enunciado, entretanto não induz a erro pois a palavra está ligada totalmente ao termo sem causar qualquer outra interpretação quando o candidato conhece o assunto.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "B"

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



ESPECÍFICA – CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 53

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato solicita a anulação da questão sob a alegação de que a alternativa A também poderia ser a resposta da questão. Entretanto sua argumentação não se sustenta já que a única doença dentre as demais apresentadas na questão que tem a característica de ser exantemática é o sarampo. A febre amarela é prevenível por vacinação, mas não é uma doença exantemática. Face ao exposto, recurso indeferido.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 58

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato solicita alteração do gabarito para alternativa D por entender que a alternativa apresenta uma característica desnecessária ao trabalho do Agente Comunitário de Saúde e como fundamentação apresentou a lei 10.507/2002, legislação que foi revogada pela Lei 11350/2006.

As atribuições do Agente Comunitário estão contidas em lei, entretanto, as características desejáveis à este profissional não são estabelecidas por uma legislação.

É desejável que o Agente Comunitário saiba administrar conflitos para que não se envolva em desgastes desnecessários junto à população.

A alternativa C é a única alternativa incorreta pois é desejável que o Agente Comunitário tenha proatividade e não passividade.

Face ao exposto, recurso indeferido.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

ESPECÍFICA – CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 58

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A candidata solicita anulação da questão sob a argumentação de que as alternativas A e D apresentam doenças de notificação compulsória e por isso poderiam ser respostas da questão. Entretanto, sua solicitação não se sustenta já que todas as alternativas apresentam sim doenças de notificação compulsória mas, conforme solicitado no enunciado da questão, tais doenças apresentam periodicidades diferentes de notificação e a única que não apresenta a periodicidade de notificação semanal, e sim imediata, é a Doença Meningocócica e outras meningites, sendo por isso o único gabarito da questão. **Face ao exposto, recurso indeferido.**

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 59

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A candidata solicita anulação da questão sob a alegação de que a alternativa B também encontra-se incorreta. Entretanto apresentou como suporte à sua argumentação sites sem conteúdo científico.

A questão foi baseada no Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. , 2ª ed. – da Fundação Nacional de Saúde (2001) que assim dispõe em sua pg.48:

“Aranhas da família Lycosidae - São conhecidas como aranha-de-grama ou aranha-de-jardim. Os acidentes, apesar de frequentes, não constituem problema de saúde pública. São aranhas errantes, não constroem teia e frequentemente são encontradas em gramados e jardins. Podem variar de tamanho, sendo que as maiores atingem até 3 cm de corpo por 5 cm de envergadura de pernas. (fig. 42).

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



Face ao exposto, considerando que a questão foi baseada em referência do Ministério da Saúde/Funasa, **recurso indeferido.**

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

ESPECÍFICA - CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa B é gabarito oficial da prova, visto que os três instrumentais mencionados fazem parte da composição de uma bandeja para exame clínico: Pinça de algodão, colher de dentina e sonda exploradora.

A questão não avalia a necessidade da composição de todos os instrumentais, apenas dentre os considerados, quais estavam corretamente mencionados em cada alternativa de resposta. CEPED, 2015

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "B"

ESPECÍFICA - CARGO: CONDUTOR SAMU

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 44

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato solicita anulação da questão sob a alegação de que as alternativas A e C respondem a questão. Entretanto, não apresentou referencial teórico que comprovasse que a alternativa A poderia ser o gabarito da questão.

A homocinética, também conhecida como semi eixo, é integrante do sistema de transmissão. Já a barra de direção, gabarito da questão, é integrante do sistema de direção.

Face ao exposto, recurso indeferido.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 48

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Os candidatos solicitam a anulação da questão sobre diferentes argumentações:

1- A questão não faz parte do art. 96 do código de trânsito brasileiro

Resposta: A questão foi baseada no item programático "Mecânica e manutenção preventiva de veículos" e não se encontra disposta no Código de Trânsito Brasileiro. Recurso indeferido

2- A questão não se encontra clara e não possui nexos.

Resposta: A questão solicita que seja assinalada entre as opções qual delas se divide em motor, local de passageiros e carga (porta malas), estando clara e sem dificuldades de entendimento. Recurso indeferido.

3- O motor não faz parte da carroceria.

Resposta: Esta argumentação não se sustenta já que entre as alternativas apresentadas, a única que se divide em motor, local de passageiros e porta malas é a carroceria.

"-Carroceria: dividida em motor, local de passageiros e carga (porta-mala);"

O motor é um dos sistemas do carro e também apresenta suas divisões: dividido em sistema de alimentação, ignição e lubrificação (...)" contudo, **a questão não solicitou que fosse apontada as suas divisões.**

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "D"

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



ESPECÍFICA - CARGO: TÉCNICO EM RAIOS X

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 33

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Considerando que a alternativa “A” está de acordo com os Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Serviços de Medicina Nuclear da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), **recurso INDEFERIDO.**

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Considerando que a portaria 453/1998 define como um dos princípios básicos da proteção radiológica: “Justificação da prática e das exposições médicas individuais”, **recurso INDEFERIDO.**

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA “A”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 42

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Nos aparelhos convencionais de raios X a estativa fixa o cabeçote e permite fazer o direcionamento do feixe. Referência: **Fundamentos de Radiologia e Imagem.** Mourão, Arnaldo Prata; Oliveira, Fernando Amaral de Oliveira. Difusão Editora. 2018. **Recurso INDEFERIDO.**

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 49

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Considerando que na portaria 453/1998, a alternativa “D” não representa uma condição para o armazenamento dos filmes, **recurso INDEFERIDO.**

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA “D”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 54

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa “C” está **INCORRETA** porque a imagem denominada negativa é obtida através da inversão da escala de cinzas, ou seja, os materiais mais radiopacos aparecem mais claros. Esse tipo de imagem é comumente encontrado nas radiografias. A alternativa “D” está **CORRETA** porque na imagem denominada positiva, os materiais mais radiopacos aparecem mais escuros, sendo mais comum como padrão nos processos diagnósticos por fluoroscopia. **Recurso INDEFERIDO.**

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 57

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Devido à possibilidade de tratamento da imagem após a sua aquisição na mamografia digital, é praticável recuperar imagens que não foram adquiridas com a técnica ideal, evitando a reexposição do paciente. **Recurso INDEFERIDO.**

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA “D”

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 60

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Alternativas B e D incorretas.

PARECER FINAL: QUESTÃO ANULADA.

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 06

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Afirma que o conteúdo exigido na questão não consta no conteúdo programático do concurso.

A questão é: “Exerce a mesma **função sintática** que a expressão “como Novos Alagados” (L.7) o termo:”. No conteúdo programático consta “ Sintaxe do período simples”. Não há por que anular a questão, uma vez que se exige a relação sintática dos termos que está inserida no conteúdo programático de “**sintaxe do período simples**”. Há recurso no sentido de que seja mudado o gabarito da alternativa “C” para a letra “B”. Não procede, pois o termo “mesma” funciona como predicativo do sujeito e “aterradas” funciona como adjunto adnominal.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL - LETRA “C”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 07

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Afirma que há duas alternativas corretas “A” e “B”. A banca deu como certa a alternativa “B”. A expressão “uma herança do nome de origem” (L.10) não funciona como sujeito, mas sim como predicativo do sujeito. Portanto, a letra “A” não pode ser admitida como certa.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL - LETRA “B”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 08

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Afirma que o conteúdo exigido na questão não consta no conteúdo programático do concurso. A questão é: “O termo “a um salário mínimo” (L. 12/13) exerce a mesma função sintática que a expressão:”. No conteúdo programático consta “ Sintaxe do período simples”. Não há por que anular a questão, uma vez que se exige a relação sintática dos termos que está inserida no conteúdo programático de “**sintaxe do período simples**”.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL - LETRA “A”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 09

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Diz que: “Onde a alternativa dita correta informa que **pobreza seja um adjetivo e moradores um verbo.**” Errado o Candidato. Pela afirmação feita no recurso, o Candidato mostra que não entendeu o enunciado da questão que diz “*Os termos “pobreza” (L.12) e “ moradores” (L.11) têm como base na sua formação primária.*”. Ora, o que se quer saber é qual a palavra primária que dá origem à outra. No caso, pobreza é substantivo abstrato que deriva do adjetivo pobre. Logo, o adjetivo pobre é base primária de formação de pobreza. Assim como o termo “moradores” deriva do verbo “morar”.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL - LETRA “D”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 10

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Afirma que há duas alternativas corretas “D” e “B”. A banca deu como certa a alternativa “D”. Não há como admitir a alternativa “B”, porque o sujeito da oração não está oculto, mas determinado no texto “a maioria dos habitantes da Invasão de Novos Alagados (L.1)”. Logo, o sujeito é simples, porque possui um só núcleo e determinado, porque está explícito no contexto.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL - LETRA “D”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 12

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Afirma que há duas alternativas corretas “A” e “B”. A banca deu como certa a alternativa “A”. Nada a reformar. A expressão “do interior” (L.2) não é um caracterizador do substantivo, mas sim um modificador do verbo que indica a noção de origem, logo é adjunto adverbial.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL - LETRA “A”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 13

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a alteração do gabarito da alternativa “C” para a alternativa “B”. Sustenta que o encontro “-hi”, na palavra “história”, não constitui dígrafo. Engana-se o candidato. O dígrafo se caracteriza por ser o encontro de duas letras na mesma sílaba que representa um só fonema. Assim em “-hi”, ouve-se apenas o fonema de “-i”. Quanto ao encontro “-mb”, “-m”, quanto a papel fonológico, neste contexto, não pode ser tomado como consoante, pois serve apenas como símbolo de nasalização, e, para ser consoante, teria que representar um fonema.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL - LETRA “C”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 14

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Afirma que não há alternativas corretas para a questão. A banca deu como certa a alternativa “D”. Na alternativa “D”, tem-se a palavra “origem” (L.10), na transcrição fica “o-ri-gei”. Logo “-ei” é ditongo decrescente, porque “-i”, semivogal, está representada (embutida) por “m”. Na palavra “maioria” (L.1), tem-se “mai-o-ri-a”. Neste caso há dois hiatos. Quanto à palavra “símbolo” (L.9), tem-se que na sílaba “sim”, “-im” expressam um só fonema, “-i”. Logo, dígrafo é um grupo de duas letras em uma sílaba que representa um único fonema.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL - LETRA “D”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 15

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “A” para alternativa “D”. A banca deu como certa a alternativa “A”. A oração da alternativa “A”, “O cenário é formado por inúmeras palafitas”, tem predicado verbal, porque a oração está na voz passiva, e, neste, caso, o predicado é formado por uma locução verbal “é formado” cujo verbo principal está no particípio, sendo ele o verbo principal da oração que define o predicado. Na alternativa “D”, o verbo da oração é um verbo de ligação, logo o predicado é nominal.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL - LETRA “A”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 16

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Não justifica as razões pelas quais a questão deve ser anulada. A banca deu como certa a alternativa “B”. A palavra “muitos” possui ditongo nasal sem apresentar o til como símbolo de nasalização. O encontro “ui” é pronunciado com auxílio da cavidade nasal, parte da corrente de ar passa pela via oral e parte pela via nasal.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL - LETRA “C”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 17

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “B” para alternativa “A”. A palavra “áreas” (L.12), do ponto de vista formal, é paroxítona cuja divisão silábica se faz “á-reas”.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL - LETRA “B”

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

PROVA: MATEMÁTICA

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O MDC DOS NÚMEROS 70 E 80 É 10 (E NÃO 2 COMO ARGUMENTOU O CANDIDATO), PORTANTO PERMANECE A ALTERNATIVA DO GABARITO - LETRA D.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "D"

PROVA: MATEMÁTICA

QUESTÃO: 22

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: DAS 9 ÀS 17 = 8 HORAS (E NÃO 9 COMO ARGUMENTOU O CANDIDATO) - 2 HORAS DE ALMOÇO = 6 HORAS DE EFETIVO TRABALHO. 6 HORAS x 60 MINUTOS = 360 MINUTOS / 40 = 9 PROCESSOS, PERMANECENDO A ALTERNATIVA C.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

ESPECÍFICA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Conforme publicação da secretaria da educação do estado de Pernambuco, link abaixo, segue a descrição dos tipos de liderança (página 35, 36 e 37):

Vamos agora para definição dos tipos de liderança, de acordo com Davis (2004), a forma pela qual um líder usa o poder também estabelece um tipo de estilo, sendo autocrático, democrático (participativo) ou liberal (rédeas livres).

Começaremos, agora, falando sobre os líderes autocráticos, são os líderes que centralizam o poder e tomada de decisão em si mesmo. São eles que estruturam totalmente a situação de trabalho para os seus subordinados, dos quais espera que façam aquilo que eles lhes disse para fazer. É interessante este tipo de líder porque ele assume toda autoridade e toda responsabilidade, ele baseia-se em suas ameaças e punições, ele também tem seus pontos positivos. Ele, geralmente, fica satisfeito como líder, favorecendo decisões rápidas; utiliza favoravelmente os subordinados menos competentes. A maior desvantagem é que a maioria dos subordinados não gosta desse estilo, especialmente, se for usado de maneira extrema a ponto de criar medo e frustração para os empregados.

Vejam agora, como são os líderes democráticos. Primeira coisa desse tipo de líder, eles descentralizam a autoridade, todas as decisões são participativas, os subordinados participam das decisões sendo informados sobre as condições que afetam seu trabalho e encorajados a expressarem suas ideias, bem como a darem sugestões.

Agora vamos falar sobre o tipo de líder liberal, pelo próprio nome já dá para imaginar como é este líder não é? Podemos chamar também de rédeas soltas, pois eles evitam o poder e a responsabilidade, então quem é que manda? São os membros dos grupos que treinam a si mesmos e promovem suas próprias motivações. O líder tem apenas um papel secundário, a contribuição do líder é ignorada, onde o líder pode deixar as escolhas inteiramente por conta do grupo.

https://sisacad.educacao.pe.gov.br/bibliotecavirtual/bibliotecavirtual/texto/CadernodeRHLideran_CaeMotiva_C_eo_RDDI.pdf

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "B"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Conforme material didático publicado no link abaixo, segue justificativa para o gabarito da questão:

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



As barreiras tecnológicas resultam de defeitos ou interferências dos canais de comunicação. São de natureza material, ou seja, resultam de problemas técnicos, como o do telefone com ruído. As barreiras de linguagem podem ocorrer em razão das gírias, regionalismos, dificuldades de verbalização, dificuldades ao escrever, gagueira, entre outros. As barreiras psicológicas provêm das diferenças individuais e podem ter origem em aspectos do comportamento humano, tais como:

- Seletividade: o emissor só ouve o que é do seu interesse ou o que coincida com a sua opinião;
- **Egocentrismo: o emissor ou o receptor não aceita o ponto de vista do outro ou corta a palavra do outro, demonstrando resistência para ouvir;**
- Timidez: a inibição de uma pessoa em relação a outra pode causar gagueira ou voz baixa, quase inaudível;
- **Preconceito: a percepção indevida das diferenças socioculturais, raciais, religiosas, hierárquicas, entre outras;**
- Descaso: indiferença às necessidades do outro.

<https://www.novaconcursos.com.br/blog/pdf/uems-assist-adm-conhecimentos-especificos.pdf>

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “A”

ESPECÍFICA – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Uma pessoa que não está utilizando o fogão é considerada ausente, e por isso, deve-se fechar o registro do gás, conforme link abaixo:

Os botijões de gás são importantes fatores de risco de acidentes na cozinha por causa dos vários acidentes causados pelo manuseio inadequado.

Regras básicas de segurança

- Não use isqueiro para acender o fogão.
- Na ausência por longo período, feche o registro de gás.
- Nunca utilize fogareiro ou lampião em botijão de cozinha.
- Acender primeiro o fósforo para então abrir o registro do queimador de lampiões e fogareiros.
- Quaisquer consertos ou modificações nas instalações do gás devem ser executados somente por profissionais habilitados.

http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/virtual%20tour/hipertextos/up2/botijao_gas.html

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

ESPECÍFICA – CARGO: VIGIA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Conforme links abaixo, o vigia deve ser calmo e enérgico, quando necessário, pois de acordo com o conceito de enérgico no contexto da segurança patrimonial, nem sempre é necessário tal postura, sendo assim, a afirmação da alternativa “A” é incorreta.

O vigilante é uma pessoa investida de autoridade para fiscalizar e proteger o patrimônio da empresa ou da família para a qual ele presta serviços. Na empresa, é sempre um agente que representa a administração e a sua autoridade se resume as ações preventivas e a um mínimo de ações repressivas. Justamente por estar investido de autoridade é que o vigilante, ao se relacionar com as pessoas, no desempenho de suas funções, deve obedecer a certas normas.

PRINCÍPIOS DA ABORDAGEM

SEGURANÇA – Acercar-se de todas as cautelas necessárias para diminuição dos riscos de perigo.

SURPRESA – É apanhar de imprevido, furtivamente de sobressalto. O fator surpresa contribui decisivamente para segurança dos executores da abordagem, pois é dissuasivo psicológico da resistência, propiciando o êxito da ação.

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Breno Pinheiro, nº 23 - São Cristóvão CEP 64056-010 • Teresina - PI

Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: crescerconcursos@outlook.com

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



RAPIDEZ – Quanto mais rápida for a ação, maior a surpresa e menor a possibilidade de reação. A rapidez não deve comprometer a SEGURANÇA.

AÇÃO ENÉRGICA – Demonstração de força física, moralmente falando (tom de voz). A tonalidade de voz deve ser forte, robusta, eficaz, firme e resoluto. O cidadão suspeito ou infrator deve sentir que há decisão por parte dos que executam a abordagem e que ao menor esboço de reação poderá resultar em consequência prejudicial a si mesmo. É o uso da energia sem violência e sem arbitrariedade.

<http://senhoraseguranca.com.br/abordagens/>

Nas situações de relacionamento durante o trabalho, o bom vigilante:

- É calmo, mas enérgico. Nunca é irônico. Não entra em discussão com quem quer que seja;
- Possui idoneidade moral. Jamais pode ser comprado. Sua palavra vale um contrato;
- Não deixa que problemas pessoais influenciem no seu trabalho;
- Usa vocabulário decente e correto (sem gírias);
- Sabe que as relações de trabalho são impessoais;
- Não hostiliza seus colegas nem o público. Não é cruel quando precisa fazer críticas, nem bajulador quando precisa elogiar;
- Sabe apreciar uma boa brincadeira e receber críticas com responsabilidade e bom humor;
- Assume seus erros e jamais invoca a autoridade superior para justificá-los;
- Trata a todos com cordialidade;
- Sabe demonstrar interesse nas questões pessoais dos colegas quando pode ser útil, mas sem exagero, que pode ser prejudicial;
- Coloca a pessoa com quem fala a vontade. Encara-a de frente. É sincero.

<http://portal.ctc.ufsc.br/files/2014/03/NPPS-Norma-e-procedimento-do-posto-de-servico.pdf>

<http://www.poliservicesservicos.com.br/como-deve-ser-postura-de-um-bom-vigilante/>

<http://www.aster.com.br/blog/seguranca-patrimonial/as-7-principais-caracteristicas-de-um-bom-profissional-de-seguranca/>

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM MUDANÇA DE GABARITO – LETRA “C”

JUSTIFICATIVA: Conforme link abaixo, todas as afirmações estão corretas:

O livro de ocorrência da segurança patrimonial é um documento de valor jurídico, por essa razão, deve ser escrito de tal maneira que não possam ser introduzidas modificações posteriores e com atenção especial ao texto, caligráfica e escrita correta.

Importância do Livro de Ocorrência:

- É um registro histórico que fornece informações sobre o posto de serviço;
- Auxilia o vigilante na comunicação e registro de fatos relevantes sobre seu serviço;
- Ajuda na divulgação de informações relevantes sobre o serviço sem prejuízo ou distorção de conteúdo;
- Permite que o vigilante oficialize algum fato ou comunicado, evitando acusações futuras de omissão;
- Permite o registro da distribuição do efetivo da segurança patrimonial nos postos de serviço de acordo com os respectivos horários de trabalho;
- Serve como meio de consulta para tirar dúvidas sobre orientações passadas;
- Preserva o registro e a ordem dos acontecimentos;
- Facilita o controle e administração de material carga (material e equipamentos sob responsabilidade dos vigilantes);
- Auxilia e oficializa a passagem de serviço entre os turnos de trabalho;
- Serve como meio de pesquisa e prova nos processos de investigação interna;
- Pode ser utilizado como meio auxiliar de prova em processos judiciais.

<https://www.gestaodesegurancaprivada.com.br/livro-de-ocorrencia-da-seguranca-patrimonial/>

PARECER FINAL: GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 38

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Breno Pinheiro, nº 23 - São Cristóvão CEP 64056-010 • Teresina - PI

Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: crescerconcursos@outlook.com

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão elaborada conforme conteúdo programático divulgado no edital, link abaixo: Registro de eventos e irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança; Segurança no trabalho; Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; Conhecimento Básico da Função; Noções de segurança

<http://crescerconcursos.com.br/files/2018/08/25/2538774b71c9f1b5de320118d39b51fe.pdf>

A Teoria do Triângulo do Crime faz parte de um conjunto de teorias que direcionam e embasam o desenvolvimento e implementação das medidas de segurança praticadas pela segurança pública e segurança privada.

A Teoria do Triângulo do Crime pode ser compreendida como forma de pensar e entender os motivos das ações criminosas a partir de observações e estudos dos crimes já ocorridos.

Teoria pode ser considerada um conjunto de princípios e fundamentos que ilusida um conjunto de ideias e que serve como parâmetro para uma ação ou tomada de decisão.

O triangulo do crime pressupõe que para haver a ocorrência de um ato criminoso são necessários três elementos completos:

O Indivíduo motivado, a técnica e a oportunidade, que devem estar presentes no mesmo local e espaço de tempo.

A Teoria do Triângulo do Crime evidencia que é possível evitar uma ação criminosa atuando em um ou mais fatores que contribuem para a existência do crime.

Seja atuando sobre o criminoso, agindo sobre sua motivação e técnica, ou sobre a oportunidade pre-existente para ação criminosa, através da adoção de medidas preventivas de segurança.

Quando a segurança tem que agir para conter uma ação criminosa, ela já falhou por não ter sido capas de evitar seu inicio.

O planejamento da segurança deve considerar os princípios da Teoria do Triângulo do Crime.

<https://www.gestaodesegurancaprivada.com.br/triangulo-do-crime-seguranca-fisica/>

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão elaborada conforme conteúdo programático divulgado no edital, link abaixo:

Registro de eventos e irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança; Segurança no trabalho; Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; Conhecimento Básico da Função; Noções de segurança

<http://crescerconcursos.com.br/files/2018/08/25/2538774b71c9f1b5de320118d39b51fe.pdf>

De forma resumida, a Teoria das Janelas Quebradas, sob a ótica da segurança privada, evidencia que: Um bem que aparente e evidencie ser bem cuidado, onde seja perceptível a preocupação com a ordem, com o zelo e com a vigilância do bem em questão, menor será a probabilidade da ocorrência de um delito contra ele.

A motivação para ação criminosa contra um bem adequadamente cuidado, zelado e vigiado é menor em relação a um outro bem, onde seja evidenciado um certo descuido em relação aos cuidados básicos de manutenção, controle de acesso e vigilância.

<https://www.gestaodesegurancaprivada.com.br/teoria-das-janelas-quebradas-aplicada-seguranca/>

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 41

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Conforme conteúdo especializado em segurança, link abaixo segue a distinção entre os termos bajulação e persuasão no contexto da Segurança: A Engenharia Social é a arte de trapacear, construir métodos e estratégias de enganar em cima de informações cedidas por pessoas ou ganhar a confiança para obter informações, são ações antigas, oriundas dos tempos mais remotos. Na Segurança Privada a Engenharia Social pode ser considerada como as práticas utilizadas para obter acesso a informações importantes ou sigilosas das organizações ou sistemas por meio da enganação ou exploração da confiança ou negligência das pessoas. O engenheiro social pode se passar por outra pessoa, assumir outra personalidade ou identidade pessoal ou profissional. A engenharia social é uma forma de burlar a segurança de uma organização sem o uso de força bruta. Explora as falhas de segurança das próprias pessoas que, quando não treinadas para esses ataques, podem ser facilmente manipuladas.

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



O “ataque” do engenheiro social pode ocorrer através de um bom papo, numa mesa de bar, ao telefone ou, em casos mais sofisticados, através da sedução. A principal “arma” utilizada na engenharia social é a habilidade de lidar com pessoas, induzindo-as a fornecer informações ou executar ações. As formas de ataque são as mais variadas, sempre explorando a fragilidade e ingenuidade das pessoas. A maneira mais simples e barata para um engenheiro social conseguir informações é pedi-las diretamente. Esta abordagem pode parecer básica e óbvia, mas vem sendo a base do abuso de confiança desde o início dos tempos. A seguir as quatro abordagens principais dos engenheiros sociais:

- **Intimidação.** Esta abordagem pode envolver fazer-se passar por uma figura de autoridade para coagir a vítima a acatar a solicitação.

- **Persuasão**

As formas mais comuns de persuasão incluem lisonja e menção de nomes de pessoas importantes.

- **Bajulação**

Esta abordagem é geralmente um esquema a longo prazo, em que um indivíduo constrói um relacionamento para ganhar a confiança e, finalmente, as informações da vítima.

- **Assistência** Nesta abordagem, o criminoso se oferece para ajudar a vítima.

A ajuda finalmente fará com que a vítima divulgue informações pessoais que permitirão ao criminoso furtar a identidade da vítima.

<https://www.gestaodesegurancaprivada.com.br/engenharia-social-o-que-e-conceitos/>

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 45

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Questão elaborada conforme conteúdo programático divulgado no edital, link abaixo:

Registro de eventos e irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança; Segurança no trabalho; Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; Conhecimento Básico da Função; Noções de segurança; Fiscalização e Controle de entradas e saídas.

<http://crescerconcursos.com.br/files/2018/08/25/2538774b71c9f1b5de320118d39b51fe.pdf>

Conforme conteúdo especializado em segurança, link abaixo, segue a definição de Eclusa no contexto da Segurança: Eclusas e Clausuras, do ponto de vista da segurança física, é um espaço fechado, com portas/portões de entrada e saída, que se abrem de forma alternada, mediante o controle de um operador, com a finalidade de controlar/restringir o acesso a um determinado local protegido.

Eclusa e Clausura é um conjunto de elementos fixos e móveis que formam um sistema de controle de acesso para pessoas, veículos ou objetos, constituído por um espaço confinado, com apenas dois acessos, uma entrada e uma saída, que não se abrem de uma só vez, para um abrir a outro tem que estar fechado.

As eclusas tem sua origem nos princípios de segurança física dos castelos medievais, era utilizada para controlar os portões das muralhas, que davam acesso aos castelos.

<https://www.gestaodesegurancaprivada.com.br/eclusas-utilizacao-seguranca-fisica/>

As cancelas automáticas são dispositivos de bloqueio utilizados para controlar locais onde há um grande fluxo de veículos, como portarias, estacionamentos e pedágios, como substituta dos portões, pois libera o fluxo com maior rapidez, fator muito importante nesses casos.

<https://www.gestaodesegurancaprivada.com.br/dispositivos-de-bloqueio/>

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “A”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 46

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Conforme material didática, link abaixo, segue a justificativa para a questão: Os meios de proteção podem ser classificados em: meios de proteção física, meios eletrônicos de proteção, meios metodológicos de proteção. Força de resposta: a força de resposta de uma instituição é o ser humano, que por sinal é o mais importante componente do sistema de segurança. De nada adiantariam sofisticados equipamentos eletrônicos, se não houverem pessoas para aciona-los, controla-los e reagirem, nos momentos em que esses equipamentos cumprissem suas finalidades (detectar, alarmar, filmar...), portanto, os seres humanos, são os únicos dentro do sistema, capazes de interpretar os sinais emitidos pelos equipamentos, analisar os riscos e planejarem as medidas apropriadas.

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



para reagirem aos efeitos das ameaças. Pela sua importância, ao ser constituída, deve-se ter cuidado com os seguintes itens: avaliação de riscos; análise do efetivo necessário; organização da guarda, seleção, treinamento, qualificação e responsabilidades do efetivo; meios de supervisão e controle das atividades.

<https://www.apostilasopcao.com.br/apostilas/1608/2889/prefeitura-municipal-de-maranguape-ce/vigia.php>

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 48

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado solicita que seja marcado o que é exceção, ou seja, o que não é um objetivo da Segurança Patrimonial. Sendo assim, alternativa correta letra “D”, lucro. Objetivos da segurança patrimonial é assegurar:

- Pessoas (diretores, empregados, visitantes, moradores, pacientes, etc.)
- Informações (patentes, pesquisas, informações financeiras, etc.)
- Propriedade (recursos, propriedades, bens negociáveis, etc.)

<https://www.apostilasopcao.com.br/apostilas/1608/2889/prefeitura-municipal-de-maranguape-ce/vigia.php>

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 58

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Conforme Manual de Redação da Presidência da República, O uso do pronome de tratamento Vossa Senhoria (abreviado V. Sa.) para vereadores está correto, sim. Numa Câmara de Vereadores só se usa Vossa Excelência para o seu presidente. Portanto são cargos distintos, com pronomes de tratamentos distintos.

<http://www.linguabrasil.com.br/nao-tropece-detail.php?id=812>

Emprego dos Pronomes de Tratamento Como visto, o emprego dos pronomes de tratamento obedece a secular tradição. São de uso consagrado: Vossa Excelência, para as seguintes autoridades:

- a) do Poder Executivo; Presidente da República; Vice-Presidente da República; Ministros de Estado; Governadores e Vice-Governadores de Estado e do Distrito Federal; Oficiais-Generais das Forças Armadas; Embaixadores; Secretários-Executivos de Ministérios e demais ocupantes de cargos de natureza especial; Secretários de Estado dos Governos Estaduais; Prefeitos Municipais.
- b) do Poder Legislativo: Deputados Federais e Senadores; Ministros do Tribunal de Contas da União; Deputados Estaduais e Distritais; Conselheiros dos Tribunais de Contas Estaduais; Presidentes das Câmaras Legislativas Municipais.
- c) do Poder Judiciário: Ministros dos Tribunais Superiores; Membros de Tribunais; Juízes; Auditores da Justiça Militar http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/ManualRedPR2aEd.PDF

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 60

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão solicita que seja marcada a afirmação incorreta, e conforme Manual do Vigilante da Polícia Federal, segue justificativa para o gabarito da questão (link abaixo, página 163), a alternativa “A” está incorreta:

EMERGÊNCIA E EVENTO CRÍTICO

Atuação do vigilante diante das principais situações de emergência:

a) roubo:

- Manter a calma, evitar o pânico e fazer a comunicação a Polícia na primeira oportunidade;
- Contato com o Plantão da Empresa de Segurança;
- Reação somente se houver oportunidade total de sucesso, lembrando-se que a atuação do vigilante é preventiva, de modo a evitar o fator surpresa;
- Observação atenta de tudo que se passa: O quê? Quando? Onde? Como? Quem? Quais foram as rotas de fuga?
- Preservação do local para permitir à Polícia Científica a análise e levantamentos devidos.

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/manual-do-vigilante/manual-do-vigilante/Caderno%20Didatico%20CENL%20I.pdf/view>

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL - LETRA "A"

Teresina/PI, 22 de outubro de 2018
Crescer Consultorias

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Breno Pinheiro, nº 23 - São Cristóvão CEP 64056-010 • Teresina - PI

Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: crescerconcursos@outlook.com